



REGISTRO DE IMÓVEIS
DE COTIA-SP
Bel. Claudio Avellino dos Santos
Oficial Interino

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula
-106.203-

ficha
01

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

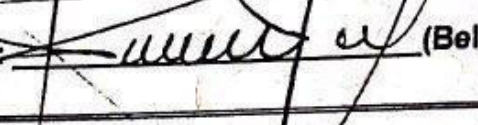
29 de março de 2012
Cotia, de

IMÓVEL:- CASA Nº30: do Condomínio Residencial denominado "Refúgio Cantagalo III", sito à Estrada Normandia, nº160 - Chácaras Agrícolas Jardim Pioneira, Bairro do Rio Cotia, neste município e comarca de Cotia-SP, assim descrita: "Contendo as áreas privativas de construção: Coberta Padrão de 60,30m²; Coberta de Padrão diferente ou descoberta de 24,50m²; Total de garagem de 11,50m²; Total de 96,30m²; área comum de 124,283m²; Total de 220,583m²; área privativa de terreno de 66,15m²; área comum de 125,8881m²; total de 192,0381m²; e, a fração ideal correspondente ao terreno todo de 2,215995%.- Contendo: no pavimento térreo: Sala de estar, cozinha, área de serviço, garagem para estacionamento de um (1) veículo tamanho médio; e, escada de acesso ao pavimento superior; e, no pavimento superior: dois dormitórios, banheiro social, hall de circulação interna e escada de acesso ao térreo.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nºs 23162.22.24.0645.00.000, 23162.22.24.0657.00.000, 23162.22.24.0790.00.000, 23162.22.24.0814.00.000 e 23162.22.24.0833.00.000 (área maior).

REGISTRO ANTERIOR: R. 12/M.32.557 em 29/03/2012 deste registro.-

PROPRIETÁRIA:- DBRB - Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº06.141.624/0001-05, com sede na Rua Adalivia de Toledo, nº286, apto 71 - Bairro Pinheiros do Morumbi em São Paulo-SP.-

O Oficial Substituto:  (Bel: Edson Schumiski).
D.R\$6,89. Prot. 200.311.-

R.01, em 07 de novembro de 2012.-

VENDA E COMPRA.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 24 de setembro de 2012, em Cotia-SP, a proprietária supra mencionada e já qualificada, transmitiram o imóvel desta matrícula à **CAROLINA GALVÃO WHITAKER DE ASSUMÇÃO**, brasileira, divorciada, diretor de estabelecimento de ensino, CPF/MF nº 509.740.099-20, residente e domiciliada na Rua das Camélias, 380 - Chácaras Vale do Rio Cotia, Cotia-SP, pelo valor de R\$165.000,00, sendo: R\$20.113,84 com recursos próprios; e R\$144.886,16 referente ao financiamento concedido, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.-

- segue verso -

MOD. 10

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cotia - SP

11991-7-AA 777927

11991-7-724001-789900-0819

matrícula

-106.203-

ficha

01

verso

EU, RSC (ROGÉRIO SCACCIO DE OLIVEIRA) escrevente autorizado, digitei. EU, S (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-
D.R\$836,02

R.02, em 07 de novembro de 2012.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.01 desta, a proprietária CAROLINA GALVÃO WHITAKER DE ASSUMPCÃO, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do mútuo no valor de R\$144.886,16, que será pago no prazo de 240 meses; à taxa anual de juros: nominal 8,5101% e efetiva 8,8500%; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; vencimento do primeiro encargo mensal: 24/10/2012; valor do encargo inicial total: R\$1.788,71, origem dos recursos: SBPE, valor da garantia fiduciária R\$170.000,00, com as demais cláusulas e condições constante do contrato.-

EU, RSC (ROGÉRIO SCACCIO DE OLIVEIRA) escrevente autorizado, digitei. EU, S (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-
D. R\$793,04

Prot. 207.601

Av.03, em 19 de março de 2014.-

CANCELAMENTO.-

Pelo instrumento particular adiante mencionado procedo a presente para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO da alienação fiduciária objeto do R.02 desta.** Valor atribuído para efeito de cancelamento R\$144.886,16.-

O escrevente autorizado [assinatura] (João Luiz Simões)
D. R\$ 218,01

Prot. 224.864 - S.K

Av.04, em 19 de março de 2014.-

CADASTRO MUNICIPAL.-

(segue na ficha 02)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

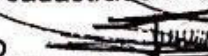
matrícula
106.203

ficha
02

de Cotia

Cotia, de de


Pelo instrumento particular adiante mencionado, e talão de IPTU expedido pela Prefeitura de Cotia - SP, procedo a presente para constar que o imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob n.º 23162.22.24.0158.00.000.

O escrevente autorizado  (João Luiz Simões)
D. R\$ 12,59 Prot. 224.864 - S.K

R.05, em 19 de março de 2014. -

VENDA E COMPRA.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 21 de fevereiro de 2014, em São Paulo-SP, a proprietária CAROLINA GALVAO WHITAKER DE ASSUMPCÃO, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula a **THIAGO FELIPE DE MOURA**, brasileiro, solteiro, maior, construtor, RG n.º 340720979-SSP/SP, CPF/MF n.º 343.063.978-66, residente e domiciliado na Rua Roque Martins Siqueira, n.º 400, São Roque, Laranjal Paulista - SP; e **DAIANE PATRICIA DE ÁVILA BELLINASSI**, brasileira, solteira, maior, compradora, RG n.º 42.213.626-8-SSP/SP, CPF/MF n.º 338.081.138-63; residente e domiciliada na Rua Ana Clélia Rodrigues, n.º 167, Vila Isabel, Osasco - SP, pelo valor de R\$ 220.000,00, sendo: R\$44.000,00 com recursos próprios; e R\$176.000,00 referente ao financiamento concedido, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.-

O escrevente autorizado  (João Luiz Simões)
D. R\$ 626,79 (C.F.) Prot. 224.864 - S.K

R.06, em 19 de março de 2014. -

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.05 desta, os proprietários THIAGO FELIPE DE MOURA; e DAIANE PATRICIA DE ÁVILA BELLINASSI, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida contraída no valor de R\$176.000,00, a qual será paga no prazo de 420 meses; à taxa de juros: efetiva 9,60% a.a., nominal 9,20% a.a.; taxa de juros mensal 0,76% e taxa nominal de juros mensal de 0,76%; Sistema de Amortização Constante - SAC; data de vencimento da primeira prestação: 21/03/2014; data de

(segue no verso) Página 3 de 5.

MOD 10

matricula
106.203

ficha
02
verso

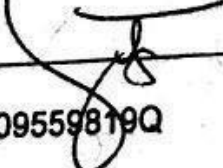
vencimento do financiamento: 21/02/2049; valor total do encargo mensal: R\$ 1.846,80, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

O escrevente autorizado ~~WILLIAM~~ (João Luiz Simões)
D. R\$ 456,55 Prot. 224.864 - S.K

Prenotado sob nº 302.462 em 23/09/2019.
Av.07 em 03 de outubro de 2019. -

CORREÇÃO. -

Pelo requerimento firmado aos 17 de setembro de 2019, em Ribeirão Preto-SP, procedo a presente nos termos do artigo 213, Inciso "I" letra "a" da Lei nº 6.015/73, alterado pela Lei nº 10.931/2004, para constar que no R.06 não se fez constar o valor de **Avaliação e Venda em Público Leilão que é de R\$ 233.000,00**, conforme Quadro Resumo (QR) - letra G - do instrumento particular, registrado e já microfilmado sob o nº 224.864 neste Registro.-

O escrevente autorizado  Gerson Q. dos Santos Junior
D.Nihil
Selo digital: 1199173E1000000009559819Q

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO - SP
Scl. Claudio A.
Ofic

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia - SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas a 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrarla tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes Circunscrições Imobiliárias e respectivos períodos: 1ª CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2ª CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4ª CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5ª CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4ª CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2ª CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10ª CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11ª CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

Os imóveis localizados no município de Itapeví deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, passando a pertencer a circunscrição da Comarca de Itapeví.



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 8.015/73, da matrícula nº: 108203, e sobre o imóvel da mesma não há quaisquer ônus ou alienações, além do que nela contém. Certifico mais que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior da expedição dessa certidão e que foram encontradas as seguintes prenotações: Certifico ainda que se encontram prenotados sob nºs 272168 em 11/08/2017, 253761 em 14/04/2016, títulos referente ao imóvel desta matrícula.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.

Selo Digital I199173C300000009588519T

PROTOCOLO 302462

AS CUSTAS E EMOLUMENTOS

REFERENTE À PRESENTE CERTIDÃO

FORAM NO RECTO QUE FAZ PARTE

INTEGRANTE DESTA TÍTULO.

Cotia, quatro de outubro de 2019

Bel. Claudio Avelino dos Santos

Oficial Interino

